



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as providências necessárias à realização de sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, pela Câmara Municipal de Custódia/PE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, previstas no seu regimento interno, pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização, pela Câmara Municipal de Custódia/PE, de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada anualmente no dia 08 de março.

Parágrafo único. A data poderá ser alterada por ato da Mesa Diretora, desde que devidamente justificado.

Art. 2º - A Sessão Solene terá por objetivo destacar a importância da mulher na sociedade, reconhecer suas contribuições em diversas áreas e debater políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos femininos.

Art. 3º - Durante a Sessão Solene, poderão ser concedidas homenagens a mulheres que se destacaram em diferentes setores da sociedade, tais como educação, saúde, cultura, segurança, assistência social, política, entre outros.

Art. 4º - Cada Vereador (a) poderá indicar 1 (uma) mulher residente no município para receber a homenagem durante a Sessão Solene.

Art. 5º - Ficam autorizadas as despesas necessárias para a realização da Sessão Solene, às 10h00min (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Custódia/PE.

Parágrafo único. As despesas autorizadas incluem:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

I - A decoração do local para a solenidade;

II - A confecção de placas de homenagem a serem entregues às mulheres indicadas;

III - A contratação de serviço de sonorização e iluminação para o evento;

IV - A contratação de buffet para fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas aos presentes, garantindo a adequada recepção dos homenageados e convidados;

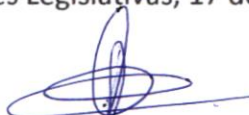
V – Dentre outras necessárias para realização da sessão solene.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução de Mesa serão custeadas pelo orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, 17 de fevereiro de 2025.


ALYSSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS
PRESIDENTE


CICERA BARRETO ALVES CARVALHO
VICE - PRESIDENTE


HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução de Mesa nº 0009/2025, que dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser promovida anualmente pela Câmara Municipal de Custódia/PE.

O Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março, representa uma data de grande relevância para a sociedade, pois simboliza a luta histórica das mulheres por direitos, igualdade e reconhecimento em todas as esferas da vida social, política, econômica e cultural.

A realização desta Sessão Solene tem o propósito de destacar e valorizar o papel das mulheres no município, bem como prestar homenagens àquelas que se destacam em diversas áreas de atuação.

Além disso, a proposta assegura que cada Vereador (a) poderá indicar uma mulher do município para ser homenageada, garantindo um reconhecimento plural e democrático.

A Sessão Solene não apenas reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a equidade de gênero, mas também fomenta debates sobre políticas públicas voltadas à promoção dos direitos femininos e ao combate à desigualdade.

O projeto ainda prevê as providências administrativas e financeiras necessárias para a realização do evento, incluindo a decoração do ambiente, a confecção de placas de homenagem, a contratação de serviços de sonorização e iluminação e a oferta de um buffet para recepção dos presentes.

Todas as despesas serão suportadas pelo orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a Mesa Diretora propõe a realização anual da Sessão Solene no dia 08 de março, com a possibilidade de alteração da data mediante ato justificado da Mesa Diretora, assegurando a flexibilidade para eventuais necessidades logísticas e organizacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

I - A decoração do local para a solenidade;

II - A confecção de placas de homenagem a serem entregues às mulheres indicadas;

III - A contratação de serviço de sonorização e iluminação para o evento;

IV - A contratação de buffet para fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas aos presentes, garantindo a adequada recepção dos homenageados e convidados;

V - Dentre outras necessárias para realização da sessão solene.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução de Mesa serão custeadas pelo orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, 17 de fevereiro de 2025.


ALYSSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS
PRESIDENTE


CICERA BARRETO ALVES CARVALHO
VICE - PRESIDENTE


HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS
2º SECRETÁRIO